

Proposta para Introdução de Controle de Velocidade e Distância de Segurança por Empresas Privadas em Portugal

Objetivo:

Implementar um sistema de controle de velocidade e distância de segurança de veículos operado por empresas privadas, com a receita das multas revertendo para as autarquias locais.

Justificação:

1. Eficiência Operacional: Empresas privadas especializadas podem operar sistemas de controle de velocidade e distância de segurança de forma mais eficiente e com tecnologia avançada.
2. Reforço das Finanças Locais: A receita gerada pelas multas será destinada às autarquias, permitindo investimentos em infraestrutura, segurança e outros serviços públicos.
3. Redução de Acidentes: Um controle mais rigoroso de velocidade e distância de segurança pode contribuir para a redução de acidentes de trânsito, aumentando a segurança nas estradas.

Estrutura da Proposta:

1. Seleção de Empresas:

- Realizar um processo de licitação pública para selecionar empresas qualificadas para operar sistemas de controle de velocidade e distância de segurança.
- As empresas devem demonstrar experiência e capacidade técnica para a instalação e manutenção dos equipamentos.

2. Instalação e Operação:

- As empresas selecionadas serão responsáveis pela instalação de radares fixos e dispositivos móveis de controle de velocidade e distância de segurança em áreas designadas.
- A operação dos sistemas incluirá a emissão de multas e a manutenção regular dos equipamentos.

3. Controle Móvel:

- Implementar unidades móveis de controle de velocidade e distância de segurança que possam ser deslocadas para diferentes locais conforme necessário.
- Estas unidades móveis permitirão uma fiscalização mais flexível e abrangente, cobrindo áreas que não possuem radares fixos.

4. Uso de Drones:

- Utilizar drones para monitorar a distância de segurança entre veículos, especialmente em áreas fora de túneis e locais de difícil acesso.
- Os drones permitirão uma fiscalização aérea eficiente, garantindo que os veículos mantenham uma distância segura uns dos outros.

5. Distribuição da Receita:

- A receita gerada pelas multas será dividida entre a empresa operadora e a autarquia local, com uma percentagem maior revertendo para a autarquia.
- Os fundos recebidos pelas autarquias serão destinados a projetos de melhoria da infraestrutura local, segurança rodoviária e outros serviços públicos.

6. Monitoramento e Avaliação:

- Estabelecer um sistema de monitoramento para garantir que as empresas operem de acordo com os regulamentos estabelecidos.
- Realizar avaliações periódicas para medir a eficácia do sistema e fazer ajustes conforme necessário.

Conclusão:

A implementação de um sistema de controle de velocidade e distância de segurança operado por empresas privadas em Portugal, incluindo unidades móveis e drones, pode trazer benefícios significativos em termos de eficiência, segurança e reforço das finanças locais. Com uma gestão adequada e transparência, este sistema pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas comunidades locais.